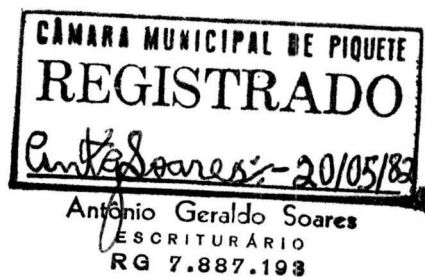




Câmara Municipal de Piquete
Estado de São Paulo



PORTARIA nº 09/82

Em 20 de maio de 1 982


Prof. Hugo Ricardo Soares, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais, e

considerando a solicitação contida no requerimento anexo, de autoria do Sr. CELSO RAMOS DA SILVA, funcionário desta Câmara,

RESOLVE:

Abonar a falta dada ao serviço pelo funcionário acima mencionado, referente ao dia dezanove (19) de maio de mil / novecentos e oitenta e dois (1 982), conforme lhe faculta o disposto no artigo 171 da Lei Municipal nº 729-Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete-SP.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. Hugo Ricardo Soares
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos vinte (20) dias do mês de maio de mil novecentos e oitenta e dois (1 982).


Celso Ramos da Silva
Ch. de Secretaria